

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
MONTENEGRO

EM PAUTA PARA O DIA  
17/05/79 às 13:30h  
em 23/04/79  
Diretor de Secretaria

PROC. N.º 213/79

JUIZ DO TRABALHO: ~~PRE~~SIDENTE:  
DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos 23 dias do mês de 7 abril do ano  
de 1979, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de MONTENEGRO, autuo a

presente reclamação, apresentada por  
AFFONSO PEDRO RODRIGUES DA SILVA contra  
ERNO MILTON KERBER

*Armando de Lima Dutra*  
Chefe da Secretaria Subst.  
ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: av. prév. 13º sal. prop. fér. prop. Saída CTPS  
Cr\$2.060,00



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

C. J. de Montenegro  
Protocolo N.º 213 179  
23 / 04 179

Proc.nº 213/79

**TÉRMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos.....23..... dias do mês de.....abril..... de 19.....79.....  
compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, .....  
AFRONSO PEDRO RODRIGUES DA SILVA.....  
(Reclamante)  
lenhador....., casado....., brasileiro.....  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
Res. Vendinha-Montenegro..... portador da C.P. — N.º  
08.039, Série 488, e apresentou a seguinte reclamação contra .....  
ERNO MILTON KERBER..... cortador de mato.....  
(Reclamado) (Atividade)  
domiciliado n.º a Vendinha-Montenegro..... (Rua e número)

**DECLAROU:**

Que trabalhou p/rcda. de 15.10.78 até 18.04.79.  
Que recebia Cr\$47,00 por m<sup>3</sup> de lenha cortada, fazendo uma média de 15 m<sup>3</sup> por semana.  
Que não recebeu mais serviço nem lhe foram pagos seus direitos trabalhistas.

**RECLAMA:**

Aviso prévio(8 dias).....	Cr\$ 752,00
13ºsalário prop.(79=4/12).....	Cr\$ 483,20
Férias prop.(6/12).....	Cr\$ 724,80
Saída na CTPS.....	.....
<b>Total.....</b>	<b>Cr\$2.060,00</b>

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 17 de maio de 1979, às 13:30 horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Afronso Pedro Rodrigues da Silva  
Afronso Pedro Rodrigues da Silva (rcte.)

ampo

Armando de Lima Dutra  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUI







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3/98

Proc.nº213/79 NOTIFICAÇÃO

SR. ERNO MILTON KERBER

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista **Vendinha-Montenegro**

PARTES: Reclamante AFFONSO PEDRO RODRIGUES DA SILVA

Reclamado ERNO MILTON KERBER

Pela presente, fica V. S<sup>ª</sup>, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO ..... na rua Capitão Cruz ..... nº 1643 ..... no dia dezessete ( 17 ) do mês de maio ..... às treze e trinta ( 13:30 ), horas, a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido. **ocasião em que deverá apresentar CGC ou CPF na Secretaria.**

Deverá V. S<sup>ª</sup> comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo, cópia da inicial.**

..... Montenegro ..... 23 de abril ..... de 19 79 .....

*Erno Milton Kerber*

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé queem cumprimento a notificação, retro, compareceu dia 11 pp. na Secretaria desta JCJ, o sr. ERNO MILTON KERBER, o qual assinou a contrafé, recebeu o original e cópia da reclamatória, ficando ciente.

Montenegro, 14 de maio de 1979.

*João Carlos da Silveira*  
joão carlos da silveira  
ofc just aval subst

JUNTADA

Faço juntada da ata de audiência  
ênica que segue.

Em 17 de maio de 1979.

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



**PROCESSO Nº 213/79.....**

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, às catorze e trinta horas, estando aberta a audiência da - - - - - Junta de Conciliação e Julgamento de MONTENEGRO, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: AFFONSO PEDRO RODRIGUES DA SILVA, reclamante e ERNO MILTON KERBER, reclamado, para apreciação em audiência de conciliação, instrução e julgamento da reclamatória em que o primeiro (pleiteia do segundo: aviso prévio, 13º salário proporcional, férias proporcionais, saída na CP, num total de Cr\$ 2.060,00. ...- PRESENTES AS PARTES. As partes chegaram a ACORDO, nas seguintes condições: o reclamado pagará ao reclamante Cr\$1.000,00, sendo Cr\$500,00 neste ato e os restantes Cr\$500,00 no dia 22 do corrente, mediante a entrega da casa que o reclamante ocupa, devidamente desocupada, e que pelo presente acordo o reclamante se compromete a desocupá-la. Com o recebimento do total convencionado e o cumprimento do acordo, o reclamante dará quitação quanto ao objeto da reclamatória, bem como sobre qualquer título, de vez que a importância convencionada será recebida por saída de seus direitos. Custas de Cr\$100,00, pro rata, cabendo Cr\$50,00 para cada parte, ficando o reclamante dispensado do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

*Nestor Flores*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*Mario Miranda Vasconcellos*  
MARIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*André Luiz Mottin*  
ANDRÉ LUIZ MOTTIN  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*Affonso P R da Silva*

*Erno Milton Kerber*  
*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



5/98

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE PAGAMENTO PARCELADO

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e nove, às 14:30 horas, compareceu na Secretaria desta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Montenegro, à rua Capitão Cruz, 1643, perante mim, Chefe da Secretaria, o Sr. ERNO MILTON KERBER

que veio efetuar o pagamento da quantia de Cr\$. 500,00 (quinhentos cruzeiros), referente à primeira prestação de acordo feito no processo nº 213/79, em que são partes AFFONSO PEDRO RODRIGUES DA SILVA, reclamante, e ERNO MILTON KERBER, reclamado.

Pelo reclamante foi dito que recebia a referida importância, que contou e achou certa. E, para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

*Armando de Paula*  
ARMANDO DE PAULA DUARTE  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

*Affonso P. R. da Silva*  
Reclamante

*Erno Milton Kerber*  
Reclamado



# JUNTADA

Faço juntada da guia de DARF  
abaixo, nesta data:

Em 17 de maio de 1979

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b>		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC		02 RESERVADO		04 RESERVADO					
DOCUMENTO DE ARRECADACÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		CPF		03 DATA DE VENCIMENTO		001/0318-2					
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE		075991450-87		17.05.79		17-05-79					
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, ETC.)		07 NÚMERO		08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		BANCO DO BRASIL					
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		11 MUNICÍPIO (CIDADE)		12 SIGLA DA U.F.					
Vendinha		95780		Montenegro		RS					
13 EXERCÍCIO		14 COTA OU DUODÉCIMO		15 PEDIDO DE APURAÇÃO		16 TIPO		17 Nº PROCESSO		18 REFERÊNCIAS	
79		3		3		3		000 213/79		7	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		20 CÓDIGO		21 VALOR - C/\$		22 MULTA E/OU JUROS		23 CÓDIGO		24 VALOR - C/\$	
Custas Judiciais - A		1505		50,00		25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 CÓDIGO		27 VALOR - C/\$	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES EM INSTITUIÇÕES		28 TOTAL		29 VALOR - C/\$		30 AUTENTICAÇÃO		50,00		9	
PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		Nº E ESPÉCIE DO PROCESSO		213/79		ATENÇÃO: PREENCHA O DARF À MÁQUINA OU EM LETRA, DE FORMA		30		SERP	
ÓRGÃO EXPEDIDOR		RECLAMANTE(S)		RECLAMADO(A)		GUIA Nº		RUBRICA DO FUNCIONÁRIO		50,00	
JCJ de Montenegro		Affonso Pedro R. da Silva		Erno Milton Kerber		138/79		<i>Armando de Lima Dutra</i>		50,00	
EXPEDIDA		Banco do Brasil S.A.		Cod. 147							
17/5/79											



58900 - X  
Reneo de Brazil S.A.  
Maringa (PR)  
17 MAI 1979  
LEVI  
X - 00699

6  
A



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 213/79

**TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos 22 dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e setenta e nove, nesta cidade de Montenegro, às 14:00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante AFFONSO PEDRO RODRIGUES DA SILVA e o Reclamado ERNO MILTON KERBER (Representação, quando houver) e por este último me foi dito que, em cumprimento <sup>acordo celebrado</sup> ~~ao~~ na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 500,00 (.....quinzentos cruzeiros .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.)  
relativa a acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

ARMANDO DE ENNA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Reclamante

Reclamado

CONCLUSAO

Nesta data, faço estes autos conclusos  
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 22 de 05 de 1979.

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

07/11/79

ofem

SS

00:41

00:00:00

ARQUIVE-SE  
DATA SUPRA

*Mário Miranda Vasconcellos*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

XXXXXXXXXX  
00,000

ARQUIVADO  
DATA SUPRA

*Armando de Lima Dutra*  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO